

Entregar 300 quilos de salsicha e 40 quilos de toucinho defumado objeto do Contrato 032/2010, conforme Processo 010/2010-PIISA, Pregão Eletrônico 4/2010-PIISA, programado para ser entregue no dia 01/06/2010, conforme programação de entregas enviada à empresa. Manifestar Defesa Prévia, haja vista que a referida Empresa estará sujeita a aplicação de multa e sanções administrativas restritivas da liberdade de licitar e contratar com os órgãos e entidades da Administração Estadual, previstas na Resolução SAP 06 de 10/01/2007, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, c/c o artigo 7º da Lei Federal 10.520 de 17/07/2002, Decreto Estadual 47.297 de 06/11/2002 e Resolução CEGP-10 de 19/11/2002; a Empresa Terezinha Camargo -ME, CNPJ 03.834.117/0001-69, situada à Rua Bomsucesso, 334, São José do Rio Preto - SP a partir da data da publicação desta notificação: Entregar 100 toalhas de rosto, objeto da Nota de Empenho 2010NE00152 e processo BEC 058/2010, programado para ser entregue até dia 01/06/2010. Manifestar Defesa Prévia, haja vista que a referida Empresa estará sujeita a aplicação de multa e sanções administrativas restritivas da liberdade de licitar e contratar com os órgãos e entidades da Administração Estadual, previstas na Resolução SAP 06 de 10/01/2007, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, conforme letra "o" do preâmbulo e item 09 do edital de licitação BEC; a Empresa Metrocon Produtos de Segurança Ltda, CNPJ 08.682.153/0001-78, situada à Avenida Guilherme, 738, São Paulo - SP, a partir da data da publicação desta notificação: Entregar 01 pacote de lacre de segurança, objeto da Nota de Empenho 2010NE00155 e processo BEC 058/2010, programado para ser entregue até dia 01/06/2010. Manifestar Defesa Prévia, haja vista que a referida Empresa estará sujeita a aplicação de multa e sanções administrativas restritivas da liberdade de licitar e contratar com os órgãos e entidades da Administração Estadual, previstas na Resolução SAP 06 de 10/01/2007, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, conforme letra "o" do preâmbulo e item 09 do edital de licitação BEC.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO

Despacho do Coordenador, de 2-6-2010
Ratificando, em atendimento ao disposto ao artigo 26 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pelas Leis 8.883, de 08 de junho de 1994, e 9.648, de 27 de maio de 1998, a Dispensa de Procedimento Licitatório, exarada pelo Dirigente da Penitenciária "Dr. Danilo Pinheiro" de Sorocaba, com fulcro no artigo 24, inciso XIII, do já citado diploma legal, objetivando aquisição de 500 calças e 500 jalecos, para uso dos sentenciados daquela Unidade Prisional, no valor estimado de R\$ 9.750,00, em favor da FUNAP – Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel". (PROC.044-PI/SOR)

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL

PENITENCIÁRIA II DE POTIM

Despachos do Diretor Técnico III
De 24-12-2009
Homologando:
 com fundamento nos decretos 45.798/2001 e 49.722/2005, para que produza seus efeitos legais a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, no Pregão Eletrônico 16/2009, Processo 2312/2009 PII P, que tem por objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros, para fornecimento parcelado na Penitenciária II de Potim, no período 3 meses com início em 01 de janeiro e término em 31 de março/ 2010, em favor das empresas: Casole Comércio e Distribuidora de Alimentos Ltda, os itens: 02, 03, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22 e 23, no valor de R\$ 69.919,38 - Cauana Comércio de Produtos Alimentícios Ltda ME, os itens: 01, 04, 20 e 24, no valor de R\$ 17.816,40. Perfazendo a referida Licitação um valor total de R\$ 87.735,78;

com fundamento nos decretos 45.798/2001 e 49.722/2005, para que produza seus efeitos legais a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, no Pregão Eletrônico 17/2009, Processo 232/2009 PII P, que tem por objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, com fornecimento parcelado na Penitenciária II de Potim, no período de 3 meses, com início em 01 de janeiro e término em 31 de março/ 2010, em favor das empresas: Cooperativa de Laticínios de Guaratingueta, o item: 05, no valor de R\$ 52.800,00 - JBS S/A, o item 01, no valor de R\$ 33.696,00 - Luis Carlos Salgueiro - ME, os itens: 03, 04, 08, 09, 10 e 12, no valor de R\$ 66.439,79 - Multicarnes Alimentos Ltda, o item: 02, no valor de R\$ 52.182,00 - Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda, o item: 11, no valor de R\$ 4.481,36 - Silvana Aparecido Prela EPP, o item: 06, no valor de R\$ 11.752,00 - Só Peixe - Indústria e Comércio de Peixes - Pirassununga Ltda - EPP, o item: 07, no valor de R\$ 15.349,52. Perfazendo o referido Pregão Eletrônico um valor total de R\$ 236.700,67.

De 1-4-2010
Homologando, com fundamento nos decretos 45.798/2001 e 49.722/2005, para que produza seus efeitos legais a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, no Pregão Eletrônico 4/2010, Processo 12/2010 PII P, que tem por objeto Aquisição de 3.000 litros de Combustível Alcool Etílico Hidratado, com fornecimento parcelado, para o período de 3 meses, com início em 01 de abril e término em 30 de junho/ 2010, para ser utilizado nos veículos oficiais da Penitenciária II de Potim; em favor da empresa: Wimpy Santa Luzia Comércio de Combustíveis LTDA, para o item 01, no valor de R\$ 4.230,00. Perfazendo o referido Pregão Eletrônico um valor total de R\$ 4.230,00.

Fazenda

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Extrato de Aditivo
 Processo nº: 23687-190950-2009 - Contrato nº: 23673-SAAC-00005-2010
 Parecer Jurídico nº: 417/2010
 Contratante: 200147-DEPTO. SUPRIMENTOS ATIV. COMPLEMENTARES
 Contratada: PORTAL EXPRESS TRANSPORTES RÁPIDOS LTDA. ME
 Objeto Resumido do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE DOCUMENTOS E ENTREGA DE PEQUENAS CARGAS POR MEIO DE MOTOCICLETAS.
 Objeto do Aditivo: 1º TERMO DE ADITAMENTO SENDO ESTE DE ACRÉSCIMO DE 25%, PARA ATENDER A JUNTA COMERCIAL. Vigência: 1/6/2010 a 30/4/2011
 Valor total: R\$ 101.475,00 - Valor do exercício (2010): R\$ 64.575,00 - Exercício seguinte (2011): R\$ 36.900,00
 Classificação dos recursos: 001001001 - Tesouro do Estado
 Data Assinatura: 21/5/2010
 Obs.:

DIVISÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GUARULHOS

Despachos da Diretora Técnica de Divisão, de 4-6-2010
 No Processo SF n.º 23736-385262/2010
 Objeto: Prestação de serviços de implantação e operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético ou-micro processado, para gerenciamento do abastecimento de combustíveis (álcool hidratado, gasolina, óleo diesel)

da subfrota de veículos automotores da regional de Guarulhos. Comunicamos que trata o presente de procedimentos concernentes à formalização de contrato junto à empresa Trivale Administração Ltda., que fora a vencedora do Pregão Eletrônico NCC n.º 019/2010 - Processo SF n.º 23688-859455/2009, realizado pelo Departamento de Suprimentos e Atividades Complementares da Secretaria da Fazenda. Considerando que o item 2, subitem 2.3 do Memorial Descritivo, estabelece que cada Unidade formalizará com o licitante vencedor o seu contrato, fica convocada a empresa Adjudicatária acima a comparecer à sede da Divisão Regional de Administração de Guarulhos DR-12, à Rua Guaira n.º 83 - 2.º andar, Centro, Guarulhos - SP, no prazo de 05 dias corridos a contar da presente publicação,

para assinatura do contrato.
 Processo SF-23736-318431/2010 - Licitação na modalidade de Convite, realizada através da Bolsa Eletrônica de Compras - BEC - CV 10883/2010

Face ao apontado pelo responsável pelo convite, conforme Ata de Julgamento, e no uso da competência definida pela alínea "b", do inciso II, do artigo 72 do Decreto Estadual 43.473/98, e com base nas disposições da Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual 6.544/89, HOMOLOGO os atos praticados no presente procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto à empresa abaixo classificada em 1.º lugar.

COTAÇÃO COMERCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO e EXPO
 Processo SF-23736-318431/2010 - Licitação na modalidade de Convite, realizada através da Bolsa Eletrônica de Compras - BEC - CV 10946/2010

Face ao apontado pelo responsável pelo convite, conforme ata, no uso da competência definida pela alínea "b", do inciso II, do artigo 72, do Decreto Estadual n.º 43.473/98, e com base nas disposições da Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual 6.544/89, HOMOLOGO os atos praticados no presente procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto às empresas abaixo classificadas em 1.º lugar.

Item 1 - LIDER BORRACHAS e COMERCIO DE EPI'S LTDA - EPP
 Item 2 - MARCELLO DE SOUZA - ME
 Processo SF-23736-340234/2010 - Licitação na modalidade de Convite, realizada através da Bolsa Eletrônica de Compras - BEC - CV 121144/2010

Face ao apontado pelo responsável pelo convite, conforme ata, no uso da competência definida pela alínea "b", do inciso II, do artigo 72, do Decreto Estadual n.º 43.473/98, e com base nas disposições da Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual 6.544/89, HOMOLOGO os atos praticados no presente procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto às empresas abaixo classificadas em 1.º lugar.

Item 1 - Omega Rp Com E Serv Inf Ltda
 Item 2 - Sistecnica Sistemas, Com E Assistência Técnica Lt
 Item 3 - Sistecnica Sistemas, Com E Assistência Técnica Lt
 Item 4 - Rmr Informática, Comercio Ltda. Epp
 Item 5 - Omega Rp Com E Serv Inf Ltda
 Item 6 - Habiltecs Distribuição De Peças E Serviços Ltda.
 Item 7 - Habiltecs Distribuição De Peças E Serviços Ltda.
 Processo SF-23736-340786/2010 - Licitação na modalidade de Convite, realizada através da Bolsa Eletrônica de Compras - BEC - CV 12504/2010

Face ao apontado pelo responsável pelo convite, conforme ata de julgamento, e no uso da competência definida pela alínea "b", do inciso II, do artigo 72, do Decreto Estadual n.º 43.473/98, e com base nas disposições da Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual 6.544/89, HOMOLOGO os atos praticados no presente procedimento licitatório, e ADJUDICO o objeto à empresa abaixo classificada em 1.º lugar.

Item 1 - Eba Office Comércio de Máquinas para Escritório Ltda. EPP.

Comunicados
 ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA, JULGAMENTO e CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS REFERENTES AO CONVITE (OC nº 200159000012010OC00042). Aos 26/05/2010, às 15: 31: 01, na UGE (200159 – RUA TAPAJOS, 269). Ao contrário, deliberou classificar as propostas em ordem crescente de valores, conforme segue:

ITENS DESTA OFERTA DE COMPRA
 Item: 1
 Clas. Licitante Qtd. Ofertada Procedência Marca/Modelo Valor da Proposta Qtd. Comprada
 1º OMEGA RP COM e SERV INF LTDA 5,0000 Produzido no Brasil BMI R\$ 134,2200 5

Item: 2
 Clas. Licitante Qtd. Ofertada Procedência Marca/Modelo Valor da Proposta Qtd. Comprada
 1º SISTEMICA SISTEMAS, COM e ASSISTÊNCIA TÉCNICA LT 2,0000 Importado AF LAN 5e R\$ 164,9900 2

Item: 3
 Clas. Licitante Qtd. Ofertada Procedência Marca/Modelo Valor da Proposta Qtd. Comprada
 1º SISTEMICA SISTEMAS, COM e ASSISTÊNCIA TÉCNICA LT 5,0000 Importado JETLINE T8830MDB R\$ 10,4400 5

Item: 4
 Clas. Licitante Qtd. Ofertada Procedência Marca/Modelo Valor da Proposta Qtd. Comprada
 1º RMR INFORMÁTICA, COMERCIO LTDA. EPP 10,0000 Importado Leadership 4581 R\$ 5,2500 10

Item: 5
 Clas. Licitante Qtd. Ofertada Procedência Marca/Modelo Valor da Proposta Qtd. Comprada
 1º OMEGA RP COM e SERV INF LTDA 500,0000 Produzido no Brasil pacific R\$ 0,1100 500

Item: 6
 Clas. Licitante Qtd. Ofertada Procedência Marca/Modelo Valor da Proposta Qtd. Comprada
 1º HABILTECS DISTRIBUIÇÃO DE PECAS e SERVIÇOS LTDA. 2,0000 Importado LEXMARK - 56P1409 R\$ 548,0000 2

Item: 7
 Clas. Licitante Qtd. Ofertada Procedência Marca/Modelo Valor da Proposta Qtd. Comprada
 1º HABILTECS DISTRIBUIÇÃO DE PECAS e SERVIÇOS LTDA. 2,0000 Importado LEXMARK - 56P2036 R\$ 639,0000 2

DIVISÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARÍLIA

Despacho do Diretor Técnico de Divisão, de 4-6-2010
 Processo 23728-356124/2010 - Objeto: Prestação de Serviços de Implantação e Operação de Sistema Informatizado e Integrado com Utilização de Cartão Magnético ou Micro Processado, para Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis (Álcool Hidratado, Gasolina, Óleo Diesel) da Subfrota de Veículos. - Considerando que a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA., com CNPJ (MF) nº 00.604.122/0001-97, estabelecida na Rua Machado de Assis, n.º 904, Centro, Uberlândia/MG, foi a vencedora do Pregão Eletrônico NCC nº 019/2010, tratada no Processo 23688-859455/2009, realizado pelo Departamento de Suprimentos e Atividades Complementares da Secretaria da

Fazenda e o constante no item XI-2 do edital e subitem 2.3, item do 2 do Memorial Descritivo, CONVOCA a empresa adjudicatária acima, a comparecer na sede da Divisão Regional de Administração de Marília - DR-10, sito à Avenida Sampaio Vidal, 856, Centro, Marília/SP, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da presente publicação, para assinatura do contrato.

COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Portaria CAT 77, de 2-6-2010

Altera a Portaria CAT-178/2009, de 17-9-2009, que estabelece a base de cálculo na saída de produtos eletrônicos, eletroeletrônicos e eletrodomésticos, a que se refere o artigo 313-Z20 do Regulamento do ICMS.

O Coordenador da Administração Tributária, tendo em vista o disposto nos artigos 28-A, 28-B e 28-C da Lei 6.374, de 1º de março de 1989, nos artigos 41, caput, 313-Z19 e 313-Z20 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS, aprovado pelo Decreto 45.490, de 30 de novembro de 2000, e no Decreto 55.868, de 27 de maio de 2010, expede a seguinte portaria:

Art. 1º - Passa a vigorar com a redação que se segue o artigo 3º da Portaria CAT-178/2009, de 17 de setembro de 2009: "Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de 1º de outubro de 2009 a 31 de dezembro de 2010." (NR).

Art. 2º - Ficam acrescentados os itens 59 a 65 ao Anexo Único da Portaria CAT-178/2009, de 17 de setembro de 2009, com a seguinte redação:

59	Multiplexadores e concentradores	8517.62.1	37
60	Centrais automáticas privadas, de capacidade inferior ou igual a 25 ramais	8517.62.22	37
61	Outros aparelhos para comutação	8517.62.39	37
62	Roteadores digitais, em redes com ou sem fio	8517.62.4	37
63	Aparelhos emissores com receptor incorporado de sistema troncalizado ("trunking"), de tecnologia celular	8517.62.62	37
64	Outros aparelhos de recepção, conversão e transmissão ou regeneração de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos de comutação e roteamento	8517.62.9	37
65	Antenas próprias para telefones celulares portáteis, exceto as telescópicas	8517.70.21	37

" (NR).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2010.

Portaria CAT 78, de 2-6-2010

Estabelece a base de cálculo na saída de materiais de construção e congêneres, a que se refere o artigo 313-Z do Regulamento do ICMS.

O Coordenador da Administração Tributária, tendo em vista o disposto nos artigos 28-A, 28-B e 28-C da Lei 6.374, de 1º de março de 1989, nos artigos 41, 313-Y e 313-Z do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS, aprovado pelo Decreto 45.490, de 30 de novembro de 2000, expede a seguinte portaria:

Art. 1º - a base de cálculo para fins de retenção e pagamento do imposto relativo às saídas subsequentes das mercadorias arroladas no § 1º do artigo 313-Y do RICMS, com destino a estabelecimento localizado em território paulista, será o preço praticado pelo sujeito passivo, incluídos os valores correspondentes a frete, carreto, seguro, impostos e outros encargos transferíveis ao adquirente, acrescido do valor adicionado calculado mediante a multiplicação do preço praticado pelo Índice de Valor Adicionado Setorial - IVA-ST.

§ 1º - para fins do disposto neste artigo, o Índice de Valor Adicionado Setorial - IVA-ST será o constante da relação no Anexo Único.

§ 2º - Quando não houver a indicação do IVA-ST específico para a mercadoria deverá ser aplicado o percentual estabelecido para o setor no Anexo Único da Portaria CAT-16/09, de 23 de janeiro de 2009.

§ 3º - na hipótese de entrada de mercadoria proveniente de outra unidade da Federação cuja saída interna seja tributada de alíquota superior a 12% (doze por cento), o estabelecimento destinatário paulista deverá utilizar o "IVA-ST ajustado", calculado pela seguinte fórmula:

IVA-ST ajustado = [(1+IVA-ST original) x (1 - ALQ inter/ (1 - ALQ intra))] - 1, onde:

1 - IVA-ST original é o IVA-ST aplicável na operação interna, conforme previsto no "caput";
 2 - ALQ inter é a alíquota interestadual aplicada pelo remetente localizado em outra unidade da Federação;

3 - ALQ intra é a alíquota aplicável à mercadoria neste Estado.
 Art. 2º - no período de 11 de maio de 2009 a 30 de junho de 2010, aplica-se, na determinação da base de cálculo do imposto, conforme artigo 1º da Portaria CAT-109/08, de 29 de agosto de 2008, das operações com vergalhões de aço o Índice de Valor Adicionado Setorial - IVA-ST previsto para as operações com vergalhões de ferro.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de 1º de julho de 2010 a 31 de dezembro de 2010, ficando a Portaria CAT-109/08, de 29 de agosto de 2008, revogada a partir de 1º de julho de 2010.

ANEXO ÚNICO

Item	Descrição das mercadorias	NBM/SH	IVA-ST (%)
1	Ardósia, em qualquer formato, com até 2m2, e suas obras	2514.00.00, 6802, 6803	34
2	Cal para construção civil	25.22	37
3	Argamassas, seladoras, massas para revestimento, aditivos para argamassas e afins	3214.90.00, 3816.00.1, 3824.40.00, 3824.50.00	37
4	Silicones em formas primárias, para uso na construção civil	3910.00	54
5	Revestimentos de PVC e outros plásticos; forro, sanças e afins de PVC, para uso na construção civil	39.16	44
6	Tubos, e seus acessórios (por exemplo, juntas, cotovelos, flanges, uniões), de plásticos, para uso na construção civil	39.17	33
7	Revestimento de pavimento de PVC e outros plásticos	39.18	38
8	Chapas, folhas, tiras, fitas, películas e outras formas planas, auto-adesivas, de plásticos, mesmo em rolos, para uso na construção civil	39.19	39
9	Veda rosca, lona plástica, fitas isolantes e afins	39.19, 39.20, 39.21	28
10	Telhas plásticas, chapas, laminados plásticos em bobina, para uso na construção civil	39.21	42
11	Banheiras, boxes para chuveiros, pias, lavatórios, bidês, sanitários e seus assentos e tampas, caixas de descarga e artigos semelhantes para usos sanitários ou higiênicos, de plásticos	39.22	41
12	Artefatos de higiene/touchador de plástico	39.24	52
13	Telhas, cumeiras e caixas d'água de polietileno e outros plásticos	3925.10.00, 3925.90.00	40

14	Portas, janelas e afins, de plástico	3925.20.00	37
15	Postigos, estores (incluídas as venezianas) e artefatos semelhantes e suas partes	3925.30.00	48
16	Outras obras de plástico, para uso na construção civil	3926.90	36
17	Fitas emborrachadas	4005.91.90	27
18	Tubos de borracha vulcanizada não endurecida, mesmo providos dos respectivos acessórios (por exemplo, juntas, cotovelos, flanges, uniões) para uso na construção civil	40.09	43
19	Revestimentos para pavimentos (pisos) e capachos de borracha vulcanizada não endurecida	4016.91.00	IVA-ST
20	Juntas, gaxetas e semelhantes, de borracha vulcanizada não endurecida	4016.93.00	47
21	Folhas para folheados (incluídas as obtidas por corte de madeira estratificada), folhas para compensados (contraplacados) ou para outras madeiras estratificadas semelhantes e outras madeiras, serradas longitudinalmente, cortadas em folhas ou desenroladas, mesmo aplainadas, polidas, unidas pelas bordas ou pelas extremidades, de espessura não superior a 6mm	4408	IVA-ST
22	Pisos de madeira	44.09	36
23	Painéis de partículas, painéis denominados "oriented strand board" (OSB) e painéis semelhantes (por exemplo, "wafelboard"), de madeira ou de outras matérias lenhosas, recobertos na superfície com papel impregnado de melamina, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes orgânicos, em ambas as faces, com película protetora na face superior e trabalho de encaixe nas quatro laterais, dos tipos utilizados para pavimentos	4410.11.21	38
24	Pisos laminados com base de MDF (Medium Density Fiberboard) e/ou madeira	44.11	37
25	Obras de marcenaria ou de carpintaria para construções, incluídos os painéis celulares, os painéis montados para revestimento de pavimentos (pisos) e as fasquias para telhados "shingles e shakes", de madeira	44.18	38
26	Persianas de madeiras	44.18, 44.21	38
27	Papel de parede e revestimentos de parede semelhantes; papel para vitrais	48.14	51
28	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos (pisos), de matérias têxteis, tuçados, mesmo confeccionados	57.03	49
29	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos (pisos), de feltro, exceto os tuçados e os flocados, mesmo confeccionados	57.04	44
30	Lindões, mesmo recortados revestimentos para pavimentos (pisos) constituídos por um induto ou recobrimento aplicado sobre suporte têxtil, mesmo recortados	59.04	63
31	Persianas de materiais têxteis	6303.99.00	47
32	Ladrilhos de mármore, travertinos, lajotas, quadros, alabastro, ônix e outras rochas carbonáticas, e ladrilhos de granito, cinlito, charmokit, diorito, basalto e outras rochas silicáticas, com área de até 2m2	68.02	44
33	Abrasivos naturais ou artificiais, em pó ou em grãos, aplicados sobre matérias têxteis, papel, cartão ou outras matérias, mesmo recortados, costurados ou reunidos de outro modo	68.05	41
34	Manta asfáltica	6807.10.00	37
35	Painéis, chapas, ladrilhos, blocos e semelhantes, de fibras vegetais, de palha ou de aparas, partículas, serragem (serradura) ou de outros desperdícios de madeira, aglomerados com cimento, gesso ou outros aglutinantes minerais, para uso na construção civil	6808.00.00	IVA-ST
36	Obras de gesso ou de composições à base de gesso	68.09	30
37	Obras de cimento, de concreto ou de pedra artificial, mesmo amadas, exceto poste acima de 3 m de altura e tubos, laje, pré-laje e mourões	68.10	33
38	Caixas d'água, tanques e reservatórios e suas tampas, telhas, calhas, cumeiras e afins, de fibrocimento, cimento-celulose ou semelhantes, contendo ou não amianto - COM FRETE INCLUIDO NA BASE DE CÁLCULO DE RETENÇÃO	68.11	39
38.1	Caixas d'água, tanques e reservatórios e suas tampas, telhas, calhas, cumeiras e afins, de fibrocimento, cimento-celulose ou semelhantes, contendo ou não amianto - SEM FRETE INCLUIDO NA BASE DE CÁLCULO DE RETENÇÃO	68.11	53
39	Tijolos, placas (lajes), ladrilhos e outras peças cerâmicas de farinhas siliciosas fósseis ("kieselsghur", tripolita, diatomita, por exemplo) ou de terras siliciosas semelhantes	6901.00.00	IVA-ST
40	Tijolos, placas (lajes), ladrilhos e peças cerâmicas semelhantes, para construção, refratários, que não sejam de farinhas siliciosas fósseis nem de terras siliciosas semelhantes	69.02	53
41	Tijolos para construção, tijoleiras, tapa-vigas e produtos semelhantes, de cerâmica - COM FRETE INCLUIDO NA BASE DE CÁLCULO DE RETENÇÃO	69.04	40
41.1	Tijolos para construção, tijoleiras, tapa-vigas e produtos semelhantes, de cerâmica - SEM FRETE INCLUIDO NA BASE DE CÁLCULO DE RETENÇÃO	69.04	76
42	Telhas, elementos de chaminés, condutores de fumaça, ornamentos arquitetônicos, de cerâmica, e outros produtos cerâmicos para construção civil - COM FRETE INCLUIDO NA BASE DE CÁLCULO DE RETENÇÃO	69.05	43
42.1	Telhas, elementos de chaminés, condutores de fumaça, ornamentos arquitetônicos, de cerâmica, e outros produtos cerâmicos para construção civil - SEM FRETE INCLUIDO NA BASE DE CÁLCULO DE RETENÇÃO	69.05	67
43	Tubos, calhas ou alvenares e acessórios para canalizações, de cerâmica	6906.00.00	61
44	Ladrilhos e placas de cerâmica, exclusivamente para pavimentação ou revestimento	69.07, 69.08	39
45	Pias, lavatórios, colunas para lavatórios, banheiras, bidês, sanitários, caixas de descarga, mictrários e aparelhos fixos semelhantes para usos sanitários, de cerâmica	69.10	40
46	Artefatos de higiene/touchador de cerâmica	6912.00.00	